



CÂMARA MUNICIPAL DE

GUAÇUÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025”

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO** A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, PARA O FIM DE **AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CÓD. ID. CIDADES: **2025.027L0200001.10.0007**

PROC. Nº: **040/2025**

CONTRATADA: **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A**

CNPJ Nº: **28.152.650/0001-71**

VALOR TOTAL: **R\$ 36.743,28** (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

GUAÇUÍ/ES, 24 DE JULHO DE 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES